

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 16:49
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, TOTALIZANDO
9.810,34 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM,
REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SERVIÇ
Anexos: 13. Edital - Mural CP nº 13-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, TOTALIZANDO 9.810,34 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SERVIÇOS DE URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS A SER PAVIMENTADA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELA SEDU.

DATA DE ABERTURA: 02/12/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 984.352,43 (novecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

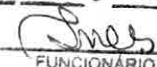
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Seguinte
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
28/10/20 a 02/12/20

FUNCIONÁRIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 26.499.438/0001-50



ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905207169. NIRE: 41600965248.
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELLONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI - 1469258 Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80. Funfeius: R\$4,20. ISE: R\$0,50. JADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Sua Assinatura: eee9R.QA7sD.47ZAn-E29tu.ZkwJJ -
confira em <http://funarpen.com.br>

2º Ofício
Pato Branco

Rua Camargo, 327 - Pato Branco - Pico Piquei (46) 3225-1246

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



CARTA-CREDENCIAL

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2020 ✓

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, RODRIGO SILIPRANDI, carteira de identidade 4.566.462-7 – SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que a senhora KESSI GRABRIELE MARTINS, carteira de identidade 9.565.208-5 SSP-PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299
915

Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2020.12.01 15:29:35 -03'00'

RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093209838

NOME
KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9565208-5 SESP PR

CPF
048.457.989-48

DATA NASCIMENTO
08/03/1986

FILIAÇÃO
WILSON LEMOS MARTINS
LOURDES LIBRA MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04935148380

VALIDADE
21/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
23846208165
PR917691545

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093209838

DE ACORDO COM O ANEXO 1 DO DECRETO Nº 11.000/2010

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/12/20
7

16
Z
Q

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26499438000150
Nome				
Período publicação : de até				
Data de Início Impedimento: de até				
Data de Fim Impedimento: de até				
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26499438000150! ✓

[Imprimir](#)

7K

B

95

2

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26499438000150

LIMPAR

Data da consulta: 02/12/2020 10:00:19

Data da última atualização: 01/12/2020 05:11:24

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							

7 K

2

Q

P





SUDOPAV CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº. 13/2020

Local: *Perímetro Urbano*

Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*

Trechos:

Rua Antônio Pasqualotto (entre Rua Presidente Costa e Silva e Avenida Generoso Marques)

Rua Presidente Costa e Silva (entre Rua José Foppa e Rua Antônio Pasqualotto)

Rua Valmir Pizoni (entre Rua Dr. Rui Barbosa e Rua Inácio Ziger)

Rua João Romano Polese (entre Rua Alcides Polleto e Rua Laurindo Dalmolin +20,00m)

Rua Laurindo Dalmolin (entre Rua João Romano Polese e Rua 10)

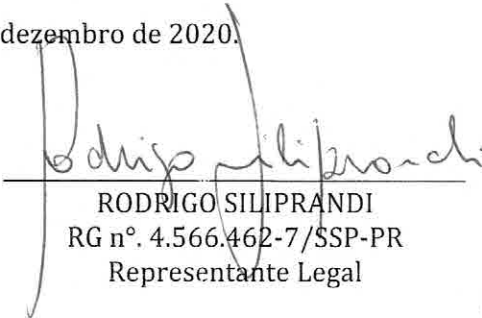
Rua Rodolfo Arthur Hildebrand (Rua Fioreto Marcolina e Rua Walter Alvin Raspoldt)

Indicador: Área Pavimentada 9.810,34 m²

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI, representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



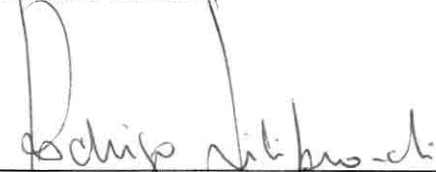
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE
PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2020

Eu, RODRIGO SILIPRANDI, RG 4.566.462-7, legalmente nomeado representante da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 13/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.



RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal



[26.499.438/0001-50]
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
[CORONEL VIVIDA - PR]





SUDOPAV CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2020

Local: *Perímetro Urbano*

Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*

Trechos:

Rua Antônio Pasqualotto (entre Rua Presidente Costa e Silva e Avenida Generoso Marques)

Rua Presidente Costa e Silva (entre Rua José Foppa e Rua Antônio Pasqualotto)

Rua Valmir Pizoni (entre Rua Dr. Rui Barbosa e Rua Inácio Ziger)

Rua João Romano Polese (entre Rua Alcides Polleto e Rua Laurindo Dalmolin +20,00m)

Rua Laurindo Dalmolin (entre Rua João Romano Polese e Rua 10)

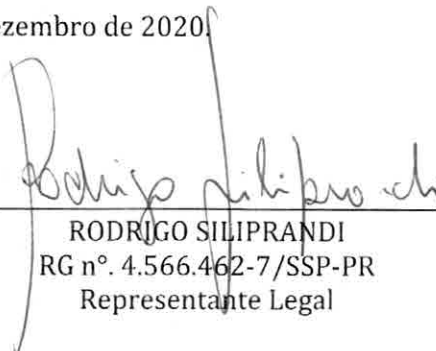
Rua Rodolfo Arthur Hildebrand (Rua Fioreto Marcolina e Rua Walter Alvin Raspolde)

Indicador: *Área Pavimentada 9.810,34 m²*

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI, representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal


26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

7
2
ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.499.438/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2016	
NOME EMPRESARIAL SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI ✓					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP ✓	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO ROD BR 158		NÚMERO SN		COMPLEMENTO KM 4992FAZPALMEIRINHA	
CEP 55.550-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3224-1715			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 20:54:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

~

X



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI 1469258 Pato Branco PR, 24
de outubro de 2019 - 16:26:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60).
Selo: R\$0,80. Funerius: R\$4,20. IGP: R\$0,50. RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17

Em Teste da Verdade.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto

CPF: 000.000.000-00
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Cardeal, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:22 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3F57.0A48.E835.CDA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023071044-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.438/0001-50** ✓

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3871 /2020



CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158, 0
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 01 de Dezembro de 2020.
Válida até: 01/03/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3871
Código de autenticidade da certidão: 158266627158266

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.499.438/0001-50 ✓

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2020 a 22/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020112301372174070284

Informação obtida em 01/12/2020 08:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50 ✓

Certidão nº: 31665783/2020

Expedição: 01/12/2020, às 08:29:40

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130150/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26499438000150

Num. Registro: 63494

Registrada desde : 24/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

Município/Estado: CORONEL VÍVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

[Handwritten signatures and initials]



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303528/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2020 11:24:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130151/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : Nanci Perfeito Siliprandi

Neuza Siliprandi

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA

Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA

Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 303534/2020.

Emitida via Internet em 25/10/2020 11:25:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SUDOPAV CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº. 13/2020

O signatário da presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal



SUDOPAV CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Concorrência nº. 13/2020

Local: *Perímetro Urbano*

Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*

Trechos:

Rua Antônio Pasqualotto (entre Rua Presidente Costa e Silva e Avenida Generoso Marques)

Rua Presidente Costa e Silva (entre Rua José Foppa e Rua Antônio Pasqualotto)

Rua Valmir Pizoni (entre Rua Dr. Rui Barbosa e Rua Inácio Ziger)

Rua João Romano Polese (entre Rua Alcides Polleto e Rua Laurindo Dalmolin +20,00m)

Rua Laurindo Dalmolin (entre Rua João Romano Polese e Rua 10)

Rua Rodolfo Arthur Hildebrand (Rua Fioreto Marcolina e Rua Walter Alvin Raspoldt)

Indicador: *Área Pavimentada 9.810,34 m²*

Colocação de placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ nº: **26.499.438/0001-50**

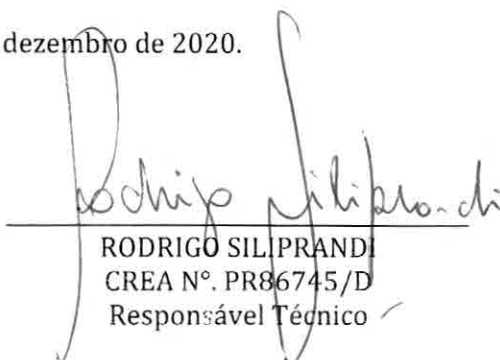
ENDEREÇO: **Rodovia BR 158, Km 499,20, s/n, Fazenda Palmeirinha, Coronel Vivida, Paraná CEP 85.550-000.**

Fone: **(46) 3224-1715**

E-mail: **sudopav@gmail.com**

O representante técnico da SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI Sr. RODRIGO SILIPRANDI, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
CREA Nº. PR86745/D
Responsável Técnico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** ✓
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059

Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI** ✓

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56 ✓

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem, 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020
03/10/2020 08:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7302/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.436/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme Contrato 154/2019.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. Profissional responsável técnico: Rodrigo Silveirani, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. ART: 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDANCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740,00
1.2	Valetões laterais (tundo) 1a cal. 200 - 600m(A)	m²	1.041,20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98,82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495,23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238,74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283,30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105,10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092,62

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 17.202.002.79584



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



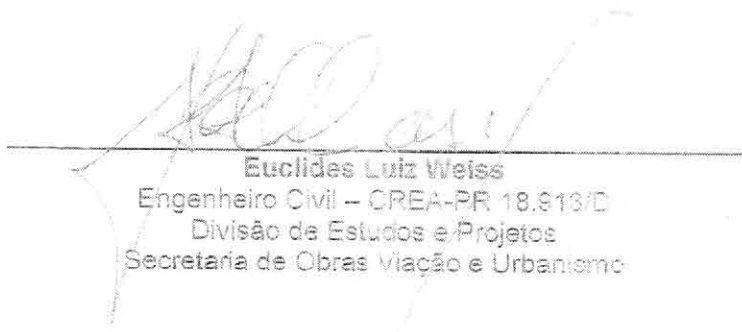
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m ² /m ²)	m ²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m ²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN,
Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** ✓
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VÍVDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VÍVDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020
03/10/2020 08:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.458/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme Contrato 11/2020.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO A COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0 BASE / SUB-BASE			
1.1	Brita Graduada	m³	5.437,79
2.0 BASE / SUB-BASE			
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	455,80
3.0 REVESTIMENTO			
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m²	37.539,00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	33.904,80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998,88
4.0 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal com tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m²/m²)	m²	1.829,45

RODRIGO SILIPRANDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 28455/D

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (41) 3232-3300 - Fax: (41) 3232-1010 - e-mail: administracao@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4

CREA-PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



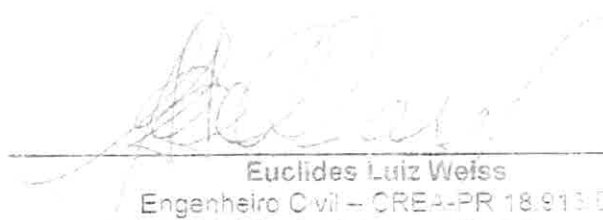
4.2	Placa sinalização refletiva	m²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico corr. Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

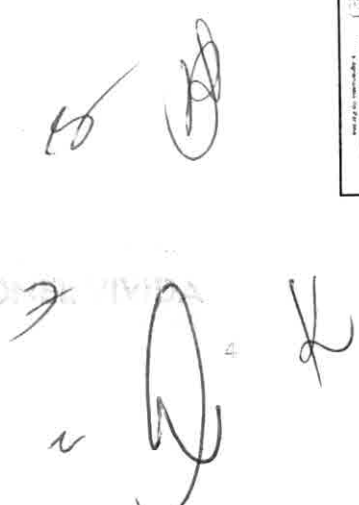
Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913-D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262337/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 4 de 4







SUDOPAV CONSTRUTORA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

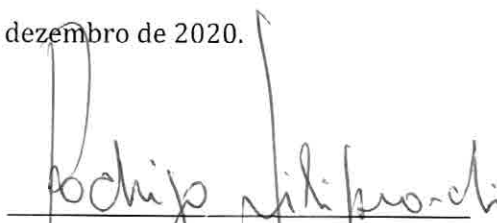
Ref.: Edital de Concorrência nº. 13/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	RODRIGO SILIPRANDI	Engenheiro Civil	PR 28455/D	15/05/1996	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERBADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI M69258 Pato Branco-PR, 24
de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43.60).
Solo: R\$0,80. Funerius: R\$4,20. ISE: R\$0,50. BADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade,
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
CPF: 000.000.000-00
Confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1234

2º Ofício
P. B. P.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOPAV CONSTRUTORA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 13/2020

RELAÇÃO MINIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara que disponibilizará para a execução da obra, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO
1	1	Usina de Asfalto	CIBER	2011
2	1	Pá Carregadeira	CASE W20	2013
3	8	Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/31.280	2013
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN /24.280	2012
		Caminhão Basculante	VOLVO/VM270	2013
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2005
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2009
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2010
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/26.310	2002
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2004
4	1	Vibro Acabadora de Asfalto	CIBER AF4000	2014
5		Rolo Compactador Vibratório	Caterpillar CB34	2016
6	1	Rolo Compactador Pneumático	CATERPILLAR OS 360	2012
7	1	Rolo Compactador Tambor Liso	CATERPILLAR CS423E	2015
8	1	Fresadora de Asfalto	CATERPILLAR PM 102	2012
9	1	Vassoura Mecânica	CATERPILLAR 246D	2015
10	1	Motoniveladora	CATERPILLAR 120k	2012
11	1	Retroescavadeira	CATERPILLAR 416E	2014
12	1	Caminhão Leve	MERCEDES BENS 608	2011
13	1	Espargidor de Asfalto	SR4000	2011
14	1	Caminhão Pipa	MERCEDES BENS 1111 - 6m³	1996
15	1	Veículos de Apoio	WOLKSVAGEM - SAVEIRO	2013
16	1	Carreta Prancha c/ cavalo mecânico	Ford Cargo 4331	2003
17	1	Soprador Costal para limpeza	0	0
18	1	Equipamento para pintura de sinalização	0	0
19	1	Laboratório de Pavimentação / Solos	0	0
20		Equip. e Ferramentas para limpeza manual	0	0
21	1	Veículo para Transporte de Pessoal	MERCEDES BENS 1318	1991

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RG nº 4.566.462-7 / CREA PR-28455/D

Responsável Técnico/Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 13/2020

Proponente: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		Prazo de Execução: 180 dias					
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Usina de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	Pá Carregadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Caminhão Basculante Cap. 12 m³	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
4	Vibro Acabadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	Rolo compactador Vibratório	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	Rolo Compactador Pneumático	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	Rolo Compactador Tambor Liso	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	Fresadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
9	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	RetroEscavadeira	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	Caminhão Leve	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
13	Espargidor de Asfalto	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	Veículo de Apoio	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	Carreta Prancha c/ Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	Soprador Costal para limpeza	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	Equipamento para pintura de sinalização	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	Laboratório de Pavimentação / Solos	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	Equip. e Ferramentas para limpeza manual	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
21	Veículo para Transporte de Pessoal	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CREA PR-28455/D
Responsável Técnico
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 13/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)		
	R\$ 925.684,76	
LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	R\$ 668.157,37	1,39 ✓
Liquidez Corrente (LC)		
	R\$ 925.684,76	
LC = AC/PC	R\$ 346.602,95	2,67 ✓
Solvência Geral (SG)		
	R\$ 1.740.384,76	
SG = (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	R\$ 668.157,37	2,60 ✓

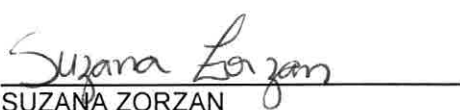
AC – ATIVO CIRCULANTE
AP – ATIVO TOTAL
ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PC – PASSIVO CIRCULANTE
RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 02 de Dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
RG n° 4.566.462-7
Representante Legal


SUZANA ZORZAN
CRC PR-064695/O-2
Contadora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL ✓

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41600965248

CNPJ
26.499.438/0001-50 ✓

NOME EMPRESARIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019 ✓

NÚMERO DO LIVRO

4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:6383029991	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.
67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2020 às 17:03:34

DB.1C.29.EC.51.C5.DF.D

4

C4.7B.E6.51.2B.FB.AD.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

NIRE 41600965248

CNPJ 26.499.438/0001-50

Número de Ordem 4

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Coronel Vivida

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/11/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 4411

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.391.436,87	R\$ 1.740.384,76
CIRCULANTE		R\$ 751.736,87	R\$ 925.684,76
DISPONÍVEL		R\$ 699.213,08	R\$ 739.465,08
CAIXA		R\$ 614.746,79	R\$ 646.798,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 84.466,29	R\$ 92.666,18
CLIENTES		R\$ 52.523,79	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 52.523,79	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 186.219,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 186.219,68
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
IMOBILIZADO		R\$ 639.700,00	R\$ 814.700,00
PASSIVO		R\$ 1.391.436,87	R\$ 1.740.384,76
CIRCULANTE		R\$ 52.928,10	R\$ 346.602,95
FORNECEDORES		R\$ 1.254,88	R\$ 175.980,46
FORNECEDORES		R\$ 1.254,88	R\$ 175.980,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.764,51	R\$ 26.918,84
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 17.764,51	R\$ 26.918,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 33.908,71	R\$ 143.703,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 33.908,71	R\$ 143.703,65
NÃO CIRCULANTE		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
INTUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
EMPRESTIMOS		R\$ 211.554,42	R\$ 321.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.126.954,35	R\$ 1.072.227,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 209.683,38	R\$ 126.954,35
RESERVA DE LUCROS		R\$ 209.683,38	R\$ 126.954,35
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (82.729,03)	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (82.729,03)	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 736.388,29	R\$ 1.041.144,15
Prestação de Serviços		R\$ 736.388,29	R\$ 1.041.144,15
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (69.020,58)	R\$ (73.816,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (69.020,58)	R\$ (73.816,38)
(-) (-) COFINS		R\$ (22.091,65)	R\$ (31.234,32)
(-) (-) CSLL		R\$ (10.748,44)	R\$ (12.119,76)
(-) (-) IRPJ		R\$ (14.341,43)	R\$ (13.952,74)
(-) (-) ISS		R\$ (17.052,52)	R\$ (9.742,13)
(-) (-) PIS		R\$ (4.786,54)	R\$ (6.767,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (111.891,08)	R\$ (22.705,00)
Compra Materia Prima		R\$ (98.325,91)	R\$ 0,00
Outros Insumos		R\$ (3.544,57)	R\$ 0,00
(-) Outros Insumos		R\$ 0,00	R\$ (12.255,00)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.020,60)	R\$ (10.450,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (374.047,20)	R\$ (999.349,73)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (344.485,78)	R\$ (960.835,89)
(-) 13º Salário		R\$ (20.886,39)	R\$ (101.188,60)
(-) Férias		R\$ (25.134,50)	R\$ (44.273,82)
(-) INSS		R\$ (64.595,13)	R\$ (179.000,80)
(-) FGTS		R\$ (18.712,73)	R\$ (59.390,58)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (1.207,97)	R\$ (9.031,69)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ 0,00	R\$ (432,00)
(-) Horas Extras		R\$ (45.404,92)	R\$ (133.340,90)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (10.505,24)	R\$ (13.471,48)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (3.448,48)	R\$ (4.350,33)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (7.514,46)	R\$ (18.880,88)
(-) Pró Labore		R\$ (9.540,00)	R\$ (11.932,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (135.510,96)	R\$ (382.959,81)
Propaganda		R\$ (2.025,00)	R\$ 0,00
(-) Refeições		R\$ 0,00	R\$ (2.583,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (12.849,83)	R\$ (86,80)
Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.282,84)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Veiculos		R\$ (566,99)	R\$ (86,80)
(-) GERAIS		R\$ (17.576,93)	R\$ (45.284,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Assessoria-Administrativa		R\$ 0,00	R\$ (16.364,00)
Certificado Digital		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
(-) Consultoria		R\$ (5.500,00)	R\$ (23.500,00)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (8.094,00)	R\$ (466,92)
Frete e Carretos		R\$ (4.834,14)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.274,79)	R\$ (2.183,89)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 3.075,00	R\$ (30,72)
Manutenção e Reparos		R\$ 1.071,00	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (30,00)	R\$ (1.239,26)
(-) Seguros de Bens		R\$ (500,00)	R\$ (1.500,00)
Softwares		R\$ (290,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.468,96)	R\$ (1.670,84)
Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.299,30)	R\$ (1.564,40)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (169,65)	R\$ (106,44)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.871,03	R\$ 9.726,70
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 2.871,03	R\$ 9.726,70
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (536,73)	R\$ (1.198,11)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (503,57)	R\$ (1.078,41)
(-) IOF e IOC		R\$ (33,16)	R\$ (119,70)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (102.000,00)	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 259.429,43	R\$ (54.726,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.83.6A.01.D5.4C.66.73.38.92.CB.D9.67.8D.06.50.D5.86.0F.B2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 4



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Titular Pessoa Física

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 638.302.999-15

Nº de Série do Certificado 4756109100482431459

Nome do Signatário RODRIGO SILIPRANDI:63830299915

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla

Validade 30/07/2018 a 27/07/2021

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 004.794.789-61

Nº de Série do Certificado 4756110186537868645

Nome do Signatário RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 05/04/2019 a 05/04/2022

(Assinaturas manuscritas)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP: 26.499.438/0001-50

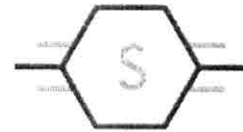
Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)		
Saldo Inicial em 01/01/2019	1.000.000,00	209.683,38	259.429,43	(-)342.158,46		1.126.954,35
Transferência Reserva de Lucros		(-)82.729,03	(-)259.429,43	342.158,46		0,00
Resultado do Exercício			(-)54.726,96			(-)54.726,96
Saldo Final em 31/12/2019	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00		1.072.227,39
Notas						

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

EM BRANCO



SUDOPAV CONSTRUTORA



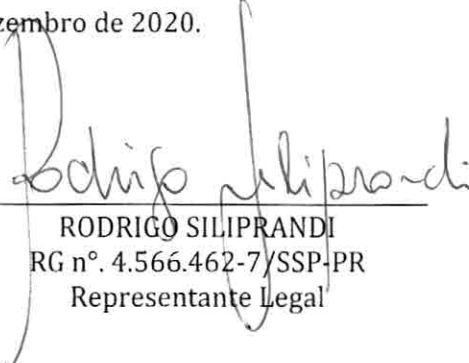
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 13/2020

O signatário da presente, em nome da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

RAZÃO SOCIAL: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 02/12/2020





SUDOPAV CONSTRUTORA



PROPOSTA DE PREÇOS

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência s nº. 13/2020

Prezados Senhores,

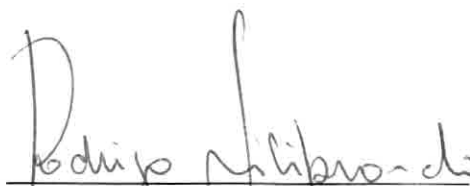
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Execução de *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.810,34 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio fio, serviços de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos*, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 981.397,90 (Novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR

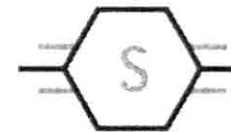


SUDOPAV CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE CONCORRENCIA N.º 013/2020							
PROPOSTANTE TOMADOR: CORONEL VÍVIDA/PR							
APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ							
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI							
CNPJ: 26.499.438/0001-50							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.589,40
512000	DER	Demolição Manual de Pavimento e Transporte	m3	14,70	63,86	938,74	
74209/1	SINAPI 12/2019	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M. EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.650,66	3.650,66	
2		TERRAPLENAGEM					1.477,29
400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	32,00	39,72	1.271,04	
72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m3	39,36	5,24	206,25	
4		REVESTIMENTO					646.293,92
PAV-77	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	9.810,34	0,46	4.512,76	
561100	DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	19.620,68	0,26	5.101,38	
561100	DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	9,81	2.924,21	28.686,50	
570000A	DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Reperfilamento	ton	490,52	192,29	94.322,09	
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	26,98	4.015,63	108.341,70	
570000A	DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Capa	ton	981,05	192,29	188.646,10	
170500	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	53,96	4.015,63	216.683,39	
5		MEIO-FIO E SARJETA					44.184,61
PAV-63 A	PM Curitiba	Remoção e Recolocação de Meio-Fio	m	1.349,64	16,50	22.269,06	
810300	DER	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	796,35	27,52	21.915,55	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					247.976,40
810250C	DER	Fincadinha de concreto moldada in loco- (7x20cm-0,014m3/m)	m	2.669,22	15,10	40.305,22	
606700	DER	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	15,79	128,74	2.032,80	
72961	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	2.958,09	1,84	5.442,89	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	147,89	80,51	11.906,62	
601100	DER	Apiloamento Manual (calçadas e outros)	m3	147,89	51,24	7.577,88	
520100	DER	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	8,27	20,88	172,68	
534906	DER	Paver e=6cm - sem colchão	m2	2.395,45	55,23	132.300,70	
534906C	DER	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	562,64	60,72	34.163,50	
73967/1	SEIL	Plantio de Árvore, altura de 1,00m, em cava de 80x80x80cm	un	95,00	104,39	9.917,05	
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	505,11	8,23	4.157,06	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					23.752,76
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	594,65	29,35	17.452,98	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00	347,18	1.388,72	
820000H	DER	Placa sinalização refletiva-retangular dupla (duas de-0,20x060) em L (0,2400 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	14,00	350,79	4.911,06	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS					13.123,52
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00	155,52	2.488,32	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16,00	116,06	1.856,96	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00	94,58	1.513,28	

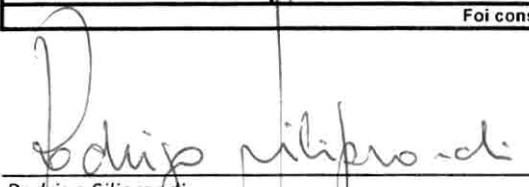




SUDOPAV CONSTRUTORA

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00	121,26	1.940,16	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.324,80	5.324,80	
						PREÇO GLOBAL	981.397,90
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.							

CORONEL VIVIDA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020


Rodrigo Siliprandi
Representante Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n°. 45664627

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N

ZONA RURAL - CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA - PR





SUDOPAV CONSTRUTORA



BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 013/2020	
PROPOSTANTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR	
Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	CNPJ: 26.499.438/0001-50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,60%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula acordo TCU)	BDI	24,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:


Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º 45664627

Coronel Vivida, 02 de Dezembro de 2020

26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA - PR



SUDOPAV CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 013/2020										
PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA / PR										
APELIDO/DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ										
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI				CNPJ:	26.499.438/0001-50					
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	981.397,90	% Período:	0,16%	5,57%	18,05%	29,68%	26,18%	20,36%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.589,40	% Período:	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%			
2	TERRAPLENAGEM	1.477,29	% Período:	15,00%	25,00%	30,00%	25,00%	5,00%		
4	REVESTIMENTO	646.293,92	% Período:		5,00%	20,00%	30,00%	25,00%	20,00%	
5	MEIO-FIO E SARJETA	44.184,61	% Período:		15,00%	30,00%	30,00%	25,00%		
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	247.976,40	% Período:		5,00%	10,00%	30,00%	30,00%	25,00%	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	23.752,76	% Período:			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	13.123,52	% Período:	3,00%	12,00%	25,00%	28,00%	21,00%	11,00%	
TOTAL R\$981.397,90			Parcelas:	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
			MENSAL	%	0,16%	5,57%	18,05%	29,68%	26,18%	20,36%
				R\$	1.533,18	54.662,17	177.163,25	291.248,82	256.968,18	199.822,30
			ACUMULADO	%	0,16%	5,73%	23,78%	53,46%	79,64%	100,00%
R\$	1.533,18	56.195,35		233.358,60	524.607,42	781.575,60	981.397,90			

Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n.º. 45664627

Coronel vívida, 02 de Dezembro de 2020

26.499.438/0001-50

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

ROD. BR 158, S/N
ZONA RURAL - CEP 85550-000
CORONEL VÍVIDA - PR

RAZÃO SOCIAL: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 02/12/2020





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 118/2020 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2020.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 13/2020.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ademir Antonio Aziliero e membros as Senhoras Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina, secretário o Senhor Fernando de Quadros Abatti, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 13/2020.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: Sudopav Construtora Eireli.

O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital.

Apresentou-se como representante da empresa Sudopav Construtora Eireli a Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, a qual apresentou carta de credenciamento, contrato social e o documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e representante presente a sessão.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante presente à sessão.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.

A empresa Sudopav Construtora Eireli através de sua representante credenciada a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Sudopav Construtora Eireli, R\$ 981.397,90 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do proponente presente à sessão. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital.

O valor máximo admitido é de R\$ 984.352,43 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Sudopav Construtora Eireli	981.397,90	981.397,90

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Sudopav Construtora Eireli, pelo valor total de R\$ 981.397,90 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Q

u

7

K 16

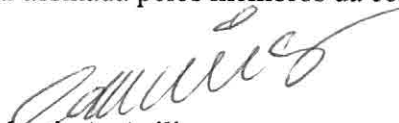


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



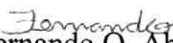
A empresa Sudopav Construtora Eireli através da sua representante credenciada a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório. A representante da empresa presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL


Kessi Gabriele Martins Philippsen
Sudopav Construtora Eireli

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzIxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)



1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço R.R. VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**
ZANCANARO RODRIGO SILIPANDI 18925B, Pato Branco PR, 2
de outubro de 2019 - 18:28:10H. Enquadramento: R\$16,82 (VRC 43,60),
Selo: R\$0,80 - Fimelusi: R\$4,20 - IGP: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total=
R\$23,17.

Em Teste da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Salvo erro e9R-QA7eD-7ZAn-E28tu Zkw3J
Confira em <https://funarpen.com.br>

Rua Cardeal, 327 - Pato Branco - PR. Fone: (46) 3224-1200



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.499.438/0001-50

Data da Emissão : 25/09/2020

Hora da Emissão : 08:39:22

Código de Controle da Certidão : 3F57.0A48.E835.CDA9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/09/2020, com validade até 24/03/2021.

[Página Anterior](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 023071044-19
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão 01/12/2020 08:34:10
Data de Validade 31/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. [Saiba mais <](#)
<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies> > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 3871 /2020

CONTRIBUINTE: 26499438000150
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO.....: BR 158 , 0
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 01 de Dezembro de 2020.
Válida até: 01/03/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2020/3871
Código de autenticidade da certidão: 158266627158266

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904170380860086
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803170191635613
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902362115766391
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103363643385507
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105123259312012
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304225895412125
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402580643479484
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504395089732380
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704151158562713
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804443235745689
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904253766696533
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103595353341770
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030204042595701737
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102551249715420
22/01/2019	22/01/2019 a 21/02/2019	2019012204105082120274

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404204201560300
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605190282951155



Resultado da consulta em 02/12/2020 10:13:04

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Certidão nº: 31665783/2020

Expedição: 01/12/2020, às 08:29:40

Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	130150/2020
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	25/10/2020 11:24:07
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	130151/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	25/10/2020 11:25:19
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019** celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: **R\$ 826.880,21** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: S/N

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003799 x -52,563667**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **22/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

Observações:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

02/12/2020 10:15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7302/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDANCIA			
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

EUCLEDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



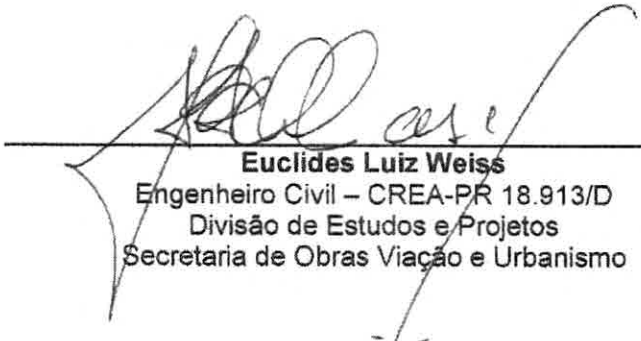
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m²	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **11/2020** celebrado em **20/02/2020** Vinculado a ART: **1720201108694**

Valor do contrato: **R\$ 2.709.693,63** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003626 x -52,563517**

Data de início: **16/03/2020** Conclusão efetiva: **14/07/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias, 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 196 UNID

Observações:

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

02/12/2020 10:16

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7304/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

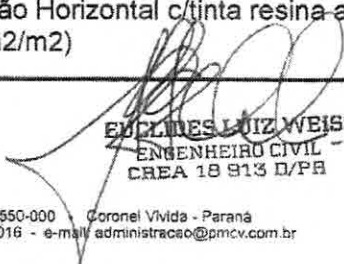
ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m³	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m²	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m²	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m²	1.829.45


EUGENIO LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL -
CREA 18 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 26253/2020.

CAT n° 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



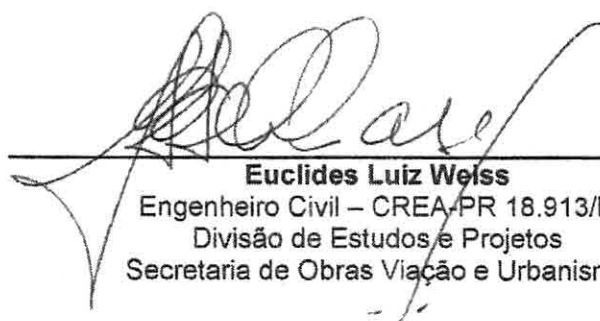
4.2	Placa sinalização refletiva	m²	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
5.0	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

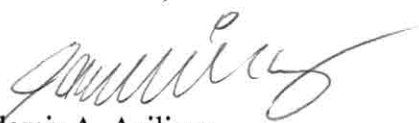
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2020.

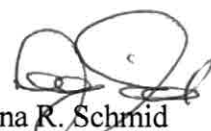
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 13/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

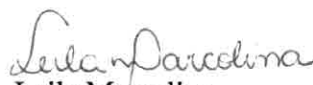
Nº	EMPRESA
01	Sudopav Construtora Eireli

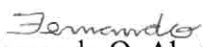
O resultado foi comunicado a representante da proponente na própria sessão, conforme registrado na Ata.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO



REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 13/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n° 13/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

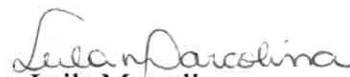
Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Sudopav Construtora Eireli	981.397,90

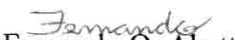
O resultado foi comunicado a representante da proponente na própria sessão, conforme registrado na Ata.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, TOTALIZANDO 9.810,34 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SERVIÇOS DE URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS A SER PAVIMENTADA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELA SEDU.

01. ABERTURA: 02 de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Jornal Diário do Sudoeste no dia 29 de outubro de 2020;
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida no dia 29 de outubro de 2020.
- Diário Oficial do Estado – DIOE no dia 29 de outubro de 2020;
- Jornal Bem Paraná no dia 29 de outubro de 2020;

A disponibilidade do edital se deu a partir de 29 de outubro de 2020.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 02 de dezembro de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital encontra-se disponível para visualização no site do município de Coronel Vivida, não temos a informação de quais empresas baixaram o mesmo.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Sudopav Construtora Eireli	Kessi Gabriele Martins Philippsen



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
01	Sudopav Construtora Eireli

Proponentes inabilitados:

Não houve.

A decisão foi comunicada em 02 de dezembro de 2020 através da própria ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve apresentação de recursos.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	Sudopav Construtora Eireli	Kessi Gabriele Martins Philippsen

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	Sudopav Construtora Eireli	981.397,90

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 984.352,43 (novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Sudopav Construtora Eireli	981.397,90	981.397,90

A decisão foi comunicada através da própria ata.

12. RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da concorrência nº 13/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, TOTALIZANDO 9.810,34 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO, SERVIÇOS DE URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS A SER PAVIMENTADA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO APROVADA PELA SEDU.

Proponente: Sudopav Construtora Eireli.

Valor global: R\$ 981.397,90 (novecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

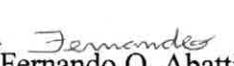
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL